



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação nº 11/2025.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:

Dia 15/04/2025, às 17h

1 – Do Objeto

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR O CONserto DA RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B COM TRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL-RS.

1.2 – Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,0000 UN	ABRAÇADEIRA TAMANHO 56X59X20MM Valor de Referência: 19,6700		
2	4,0000 UN	PANOS MALHA ESTOPA PARA LIMPEZA COSTURADO Valor de Referência: 19,0000		
3	1,0000 UN	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2" POLEGADAS Valor de Referência: 375,6700		
4	1,0000 UN	KIT DE REPARO DO COMANDO TRASEIRO Valor de Referência: 855,0000		
5	1,0000 UN	BOMBA HIDRÁULICA RETRO TURBO RK 406 Valor de Referência: 3.213,3300		
6	1,0000 UN	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO RK 406 Valor de Referência: 578,0000		
7	2,0000 UN	LIMPA FREIOS DESENGRAXANTE Valor de Referência: 75,3300		
8	1,0000 UN	KIT MATERIAL DE LIMPEZA Valor de Referência: 250,0000		
9	1,0000 UN	VÁLVULA PRINCIPAL Valor de Referência: 2.356,6700		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

10

1,0000 SR SERVIÇO DE TROCAR BOMBA HIDRÁULICA
TROCAR O REPARO DO COMANDO TRASEIRO,
CALIBRAÇÃO DAS VÁLVULAS, REALIZAR TESTES
E FUNCIONAMENTO .

OBS: VALOR DA MÃO DE OBRA DEVERÁ ESTAR
INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EMPRESA ATÉ O
MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL RS.

Valor de Referência: 4.705,1300

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- a) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- b) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRÍCOLA
3.3.90.30 - Material de Consumo

11 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRÍCOLA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 10/04/2025

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito